



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 680/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que determine a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Sônia Bodziak, na altura do número 26.

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor de velocidade é necessária para aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela via. A falta de controle da velocidade tem colocado em risco os moradores da região, especialmente crianças, idosos e ciclistas.

Além disso, a medida ajudará a reduzir o risco de acidentes, proporcionando maior tranquilidade à comunidade e garantindo um trânsito mais seguro e organizado.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO
VEREADOR

